

TERMO DE POSSE

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, EM SESSÃO SOLENE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, TOMOU POSSE NO CARGO DE **CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL** A EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA

MARIA ISABEL DINIZ GALLOTTI RODRIGUES

ELEITA EM SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2024, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 119 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ARTIGO 17 DO CÓDIGO ELEITORAL. SUA EXCELÊNCIA DECLAROU ACEITAR O CARGO PARA O QUAL FOI ELEITA E PRESTOU O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR OS RESPECTIVOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES.

O PRESENTE TERMO VAI ASSINADO PELA PRESIDENTE E PELA EMPOSSADA.

BRASÍLIA, 26 DE SETEMBRO DE 2024
203^o DA INDEPENDÊNCIA E 136^o DA REPÚBLICA

Cláudia Lúcia Alves Rêgo
M. J. Gallotti